



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

DECLARAÇÃO DE BAIXA COMPLEXIDADE

Eu, **Ellen Luiza Klauck**, arquiteta e urbanista, responsável técnica pelo projeto de adequação de acessibilidade, memorial descritivo, orçamento e cronograma do presente projeto de EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO ACESSÍVEL PARA AS RUAS DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ/SC, considero ser uma obra de baixa complexidade, pois serão desempenhados serviços de remoção de guias (meios-fios) existentes, remoção de passeios existentes, compactação de solo para execução do passeio, instalação de piso intertravado, liso, direcional e alerta, instalação de guias (meios-fios) pré-fabricadas, bem como finalização de cada passeio. Esses serviços não exigem o emprego de empresas específicas, podendo ser executados por empresas do ramo de engenharia civil ou outras, desde que atendam aos requisitos mínimos com relação a norma de segurança do trabalho e apresentação de responsável técnico especializado.

Cunhataí/SC, 05 de outubro de 2022

Ellen Luiza Klauck

Arquiteta Urbanista – CAU/SC nº A265356-7

Setor de Engenharia e Arquitetura do Município de Cunhataí/SC

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

DECLARAÇÃO DA PROFISSIONAL

Eu, **Ellen Luiza Klauck**, arquiteta e urbanista, responsável técnica pelo projeto de adequação de acessibilidade, memorial descritivo, orçamento e cronograma do presente projeto de **PASSEIO PÚBLICO ACESSÍVEL PARA AS RUAS DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ/SC**, junto ao projeto padrão de passeios públicos conforme Lei Nº 1.024/2022, de 13 de junho de 2022, do Município de Cunhataí/SC, DECLARO que os quantitativos e custos constantes da planilha orçamentária estão compatíveis e de acordo com os dados fornecidos pela TABELA SINAPI 09/2022.

Cunhataí/SC, 05 de outubro de 2022

Ellen Luiza Klauck

Arquiteta Urbanista – CAU/SC nº A265356-7
Setor de Engenharia e Arquitetura do Município de Cunhataí/SC



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12447781



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ELLEN LUIZA KLAUCK
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 099.XXX.XXX-73
Nº do Registro: 00A2653567

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12447781I00CT001
Data de Cadastro: 05/10/2022
Data de Registro: 06/10/2022
Tipologia: PúblicoModalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 05/10/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Município de Cunhataí - SC
Tipo: Pessoa jurídica de direito público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00CPF/CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-44
Data de Início: 05/10/2022
Data de Previsão de Término:
05/12/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 89886000 Nº: 450
Logradouro: AVENIDA 29 DE SETEMBRO Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL
Bairro: CENTRO Cidade: Cunhataí
UF: SC Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Execução de passeio público padrão acessível para as ruas do Município de Cunhataí/SC, com 510m², segundo projeto e documentos anexados.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO	Quantidade: 510
Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1
Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo	Unidade: unidade
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1
Atividade: 1.10.3 - Orçamento	Unidade: unidade

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12447781



Verificar Autenticidade

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.10.4 - CronogramaQuantidade: 1
Unidade: unidade**4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO**

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12447781I00CT001	Município de Cunhataí - SC	INICIAL	05/10/2022

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ELLEN LUIZA KLAUCK, registro CAU nº 00A2653567, na data e hora: 05/10/2022 10:21:42, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



MEMORIAL DESCRITIVO DE PASSEIO PÚBLICO ACESSÍVEL

O presente memorial tem o objetivo de definir como deverá ser executado os passeios públicos em piso intertravado conforme NBR 16537/16 da ABNT, no Município de Cunhataí, sendo lotes residenciais e/ou comerciais, conforme legislações do Município e projeto padrão de passeio público acessível do Município de Cunhataí conforme anexo.

NORMAS TÉCNICAS


Para o projeto em questão foram observadas as seguintes normas técnicas:

- ABNT NBR 9050/20 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos);
- ABNT NBR 16537/16 (Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação).

DEFINIÇÃO DAS FAIXAS DE OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

A faixa de serviço ficará localizada em posição adjacente à guia, com 0,70 m (setenta centímetros) de largura, destinada à instalação de equipamentos e mobiliário urbano, ao plantio de vegetação e a outras possíveis interferências existentes nos passeios, como o rebaixamento de guia para fins de acesso de veículos em edificações, postos de combustíveis e similares.

A faixa de acesso consiste no espaço de passagem da área pública para o lote. Esta faixa será possível apenas em calçadas com largura superior a 2,00 m. Serve para acomodar a rampa de acesso aos lotes liminhos sob autorização do município para edificações já construídas.


ELLEN LUIZA KLAUCK
ARQUITETA E URBANISTA
CAU-SC: A265356-7
CPF: 099.235.539-73





Estado de Santa Catarina Município de Cunhataí

A faixa livre fica destinada exclusivamente à livre circulação de pedestres, contínua entre lotes e desprovida de obstáculos, sejam eles equipamentos urbanos, mobiliários, vegetações, floreiras, rebaixos para acesso de veículos ou qualquer outro tipo de interferência permanente ou temporária. Deve atender às seguintes exigências:

- Possuir largura mínima obrigatória de 1,20 m (um metro e vinte centímetros) e altura livre mínima de 2,10 m (dois metros e dez centímetros);
- Ter inclinação transversal não superior a 3 % (três por cento) – eventuais ajustes de soleira devem ser executados sempre dentro dos lotes;
- Ter inclinação longitudinal acompanhando a inclinação das vias lindeiras;
- Possuir superfície regular, firme, contínua e antiderrapante sob qualquer condição;
- Ser livre de qualquer interferência ou barreira arquitetônica;
- Ser livre de emendas ou reparos de pavimento, devendo ser recomposta em toda sua largura, dentro da modulação original, em caso de interferências.

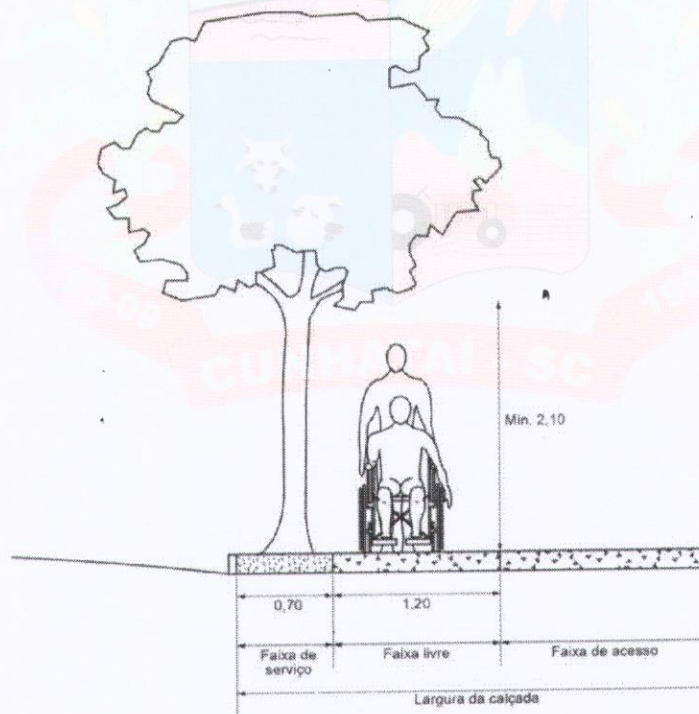


Figura 1 – Faixas de uso da calçada – Corte

LEN LUIZA KLAUCK
QUITETA E URBANISTA
CAU-SC: A265356-7
CPF: 099.235.539-73

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

ESCOLHA DO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO

A pavimentação escolhida para uso em passeio público é o piso intertravado “paver” de bloco retangular de dimensões 20 x 10 x 6 cm (comprimento x largura x espessura). Nas passagens de veículos para entrada de garagens e estacionamentos, o bloco deverá ter 8 cm de espessura e malha de ferro.

Será feita a instalação de sinalização tátil e visual direcional na cor vermelha ao longo da faixa livre do passeio público e sinalização tátil e visual alerta na cor vermelha quando necessário for, observando a dimensão exigida nas guias direcionais de 0,40 m (quarenta centímetros) e correta aplicação segundo legislação (ABNT NBR 16537:2016).

Por fim, deverá ser seguido o projeto de passeio acessível padrão da Prefeitura Municipal de Cunhataí/SC, conforme anexo.

Cunhataí/SC, 05 de outubro de 2022

Ellen Luiza Klauck

Arquiteta Urbanista – CAU/SC nº A265356-7

Setor de Engenharia e Arquitetura do Município de Cunhataí/SC

Luciano Franz

Prefeito Municipal de Cunhataí/SC

Contato: (49) 3338.0010

Site: www.cunhatai.sc.gov.br | adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de Setembro, 450, Centro | CNPJ: 01.612.116/0001-44 | Cep 89886-000 | Cunhataí | SC





Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

ANEXO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FORMAS DE EXECUÇÃO

PASSEIO PÚBLICO ACESSÍVEL
[Padrão conforme Anexo I - Lei N°1.024/2022]

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Pavimento intertravado de concreto paver, com 6 (seis) centímetros de espessura.

FORMA DE EXECUÇÃO DOS PASSEIOS

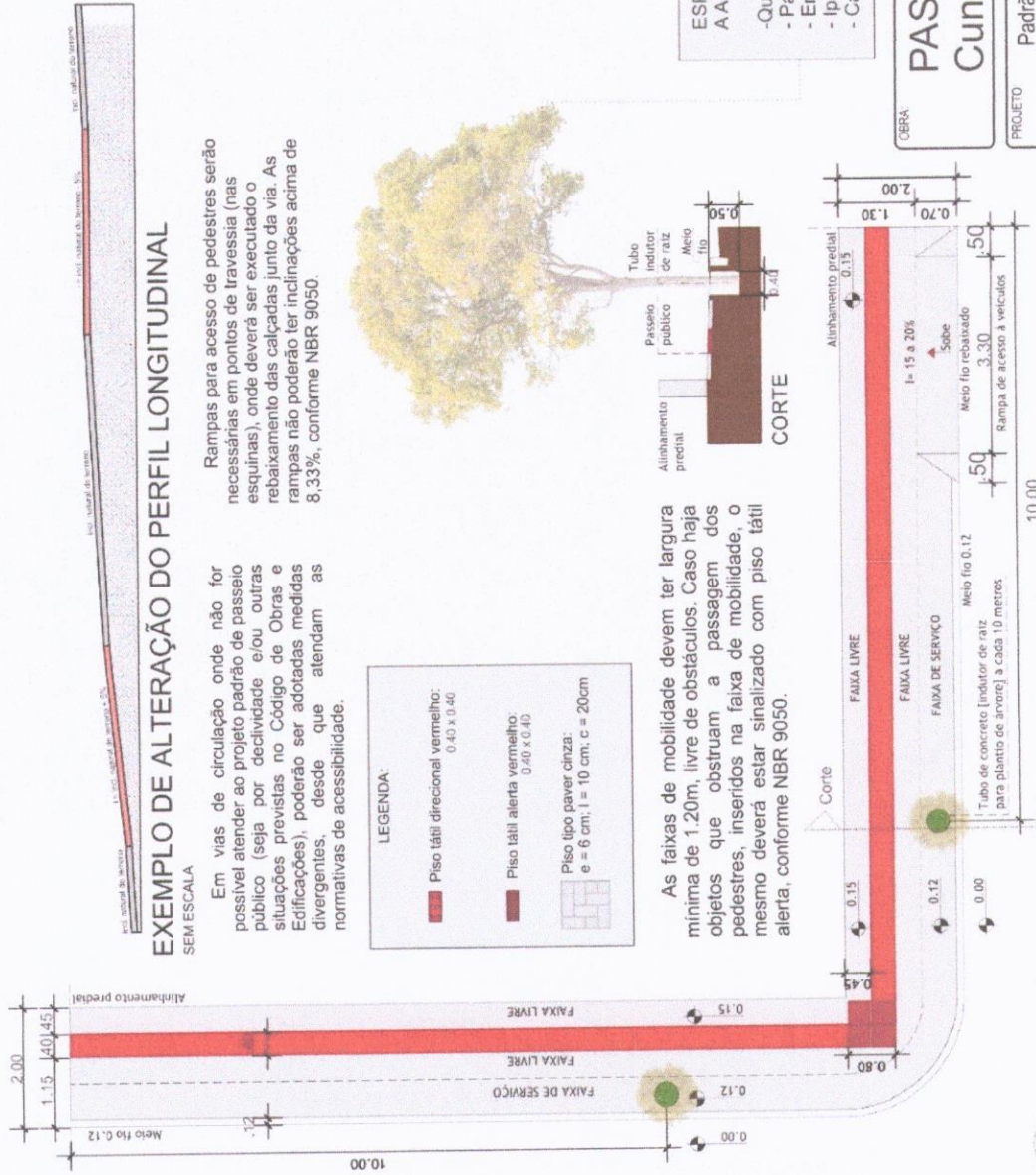
- Inicia-se com a regularização e compactação da base de forma manual ou mecânica;
- Deve-se espalhar uma camada de pedrisco de 02 (dois) centímetros de espessura;
- Sobre a camada de pedrisco, deve-se espalhar uma camada de pó de brita;
- Sobre a camada de pó de brita, procede-se o assentamento do paver, sem dilatação entre eles;
- Em acessos de automóveis, deve-se executar um contrapiso em concreto armado com espessura de 08 (oito) centímetros, com a utilização de uma malha de ferro com diâmetro de 4,2 (quatro vírgula dois) milímetros e com espaçamento a cada 15 (quinze) centímetros;
- Os modelos de composição dos passeios deverão observar os projetos padrões feitos pelo Setor de Engenharia e Arquitetura do Município de Cunhataí/SC [Anexo I da Lei N°1.024/2022, composta por 06 (seis) pranchas].

Ellen Luiza Klauck

Arquiteta Urbanista – CAU/SC nº A265356-7
Setor de Engenharia e Arquitetura do Município de Cunhataí/SC



PROJETO PASSEIO PÚBLICO - PADRÃO 2.00m [Esquina com rampa de veículos]



EXEMPLO DE ALTERAÇÃO DO PERFIL LONGITUDINAL

Rampas para acesso de pedestres serão necessárias em pontos de travessia (nas esquinas), onde deverá ser executado o rebaixamento das calçadas junto da via. As rampas não poderão ter inclinações acima de 8,33%, conforme NBR 9050.

NOTAS E ESPECIFICAÇÕES

Qualquer tipo de inclinação que comprometa o deslocamento dos pedestres, especialmente de pessoas portadoras de deficiências ou mobilidade reduzidas, não serão aceitas. A inclinação transversal máxima permitida será de 3%, e a inclinação longitudinal deverá seguir o perfil longitudinal da via lindeira, sendo em casos de rampas ou acessos a inclinação longitudinal máxima permitida de 5% para mais ou para menos. Outras inclinações superiores a 5% serão consideradas como rampas.

LEGENDA:

- Piso tátil direcional vermelho: 0,40 x 0,40
- Piso tátil alerta vermelho: 0,40 x 0,40
- Piso tipo paver cinza: e = 6 cm; l = 10 cm; c = 20cm

As faixas de mobilidade devem ter largura mínima de 1,20m, livre de obstáculos. Caso haja objetos que obstruam a passagem dos pedestres, inseridos na faixa de mobilidade, o mesmo deverá estar sinalizado com piso tátil alerta, conforme NBR 9050.



DIMENSIONAMENTO DE RAMPAS

As rampas deverão ser calculadas seguindo a equação:

$$c = \frac{h \times 100}{i}$$

c = Comprimento da projeção horizontal da rampa.
 h = Altura do meio-fio (desnível),
 i = Inclinação (em porcentagem).

ESPÉCIES INDICADAS PARA A ARBORIZAÇÃO URBANA

- Quaresmeira;
- Pala de vaca;
- Embaúba;
- Ipê amarelo;
- Caroba [carobão].

CELLEN LUIZA KLAUCK
 ARQUITETA E URBANISTA
 CAU-SC: A265356-7
 CPF: 099.235.539-73



OBRA: PASSEIO PÚBLICO
 Cunhataí - SC

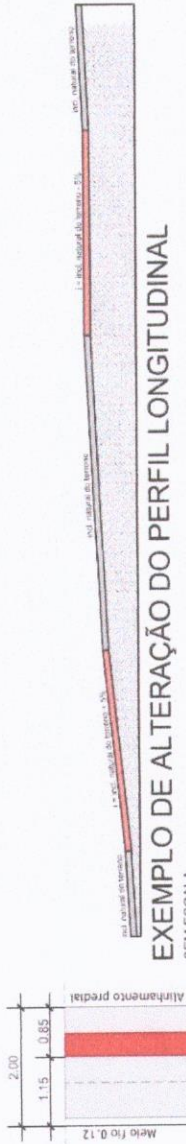
PROJETO: Padrão de Passeios Públicos

CONTEÚDO: Padrão I - 2.00 metros

ANEXO: Anexo I

1 CALÇADA 2.00 METROS ESQUINA
 ESCALA 1 : 100

PROJETO PASSEIO PÚBLICO - PADRÃO 2.00m [Esquina com faixa de pedestres]



EXEMPLO DE ALTERAÇÃO DO PERFIL LONGITUDINAL SEM ESCALA

Em vias de circulação onde não for possível atender ao projeto padrão de passeio público (seja por declividade e/ou outras situações previstas no Código de Obras e Edificações), poderão ser adotadas medidas divergentes, desde que atendam as normativas de acessibilidade.

Rampas para acesso de pedestres serão necessárias em pontos de travessia (nas esquinas), onde deverá ser executado o rebaixamento das calçadas junto da via. As rampas não poderão ter inclinações acima de 8,33%, conforme NBR 9050.

LEGENDA:

- Piso tátil direcional vermelho: 0,40 x 0,40
- Piso tátil alerta vermelho: 0,40 x 0,40
- Piso tipo paver cinza: e = 6 cm; l = 10 cm; c = 20cm

As faixas de mobilidade devem ter largura mínima de 1,20m, livre de obstáculos. Caso haja objetos que obstruam a passagem dos pedestres, inseridos na faixa de mobilidade, o mesmo deverá estar sinalizado com piso tátil alerta, conforme NBR 9050.

NOTAS E ESPECIFICAÇÕES

Qualquer tipo de inclinação que comprometa o deslocamento dos pedestres, especialmente de pessoas portadoras de deficiências ou mobilidade reduzidas, não serão aceitas. A inclinação transversal máxima permitida será de 3%, e a inclinação longitudinal deverá seguir o perfil longitudinal da via lindeira, sendo em casos de rampas ou acessos a inclinação longitudinal máxima permitida de 5% para mais ou para menos. Outras inclinações superiores a 5% serão consideradas como rampas.

DIMENSIONAMENTO DE RAMPAS

As rampas deverão ser calculadas seguindo a equação:

$$c = \frac{h \times 100}{i}$$

c = Comprimento da projeção horizontal da rampa.
 h = Altura do meio-fio (desnível).
 i = Inclinação (em porcentagem).

ARQUITETA E URBANISTA
 LLEMLUIZA KLAUCK
 CAU-SC: A265356-7
 CPF: 099.235.539-73

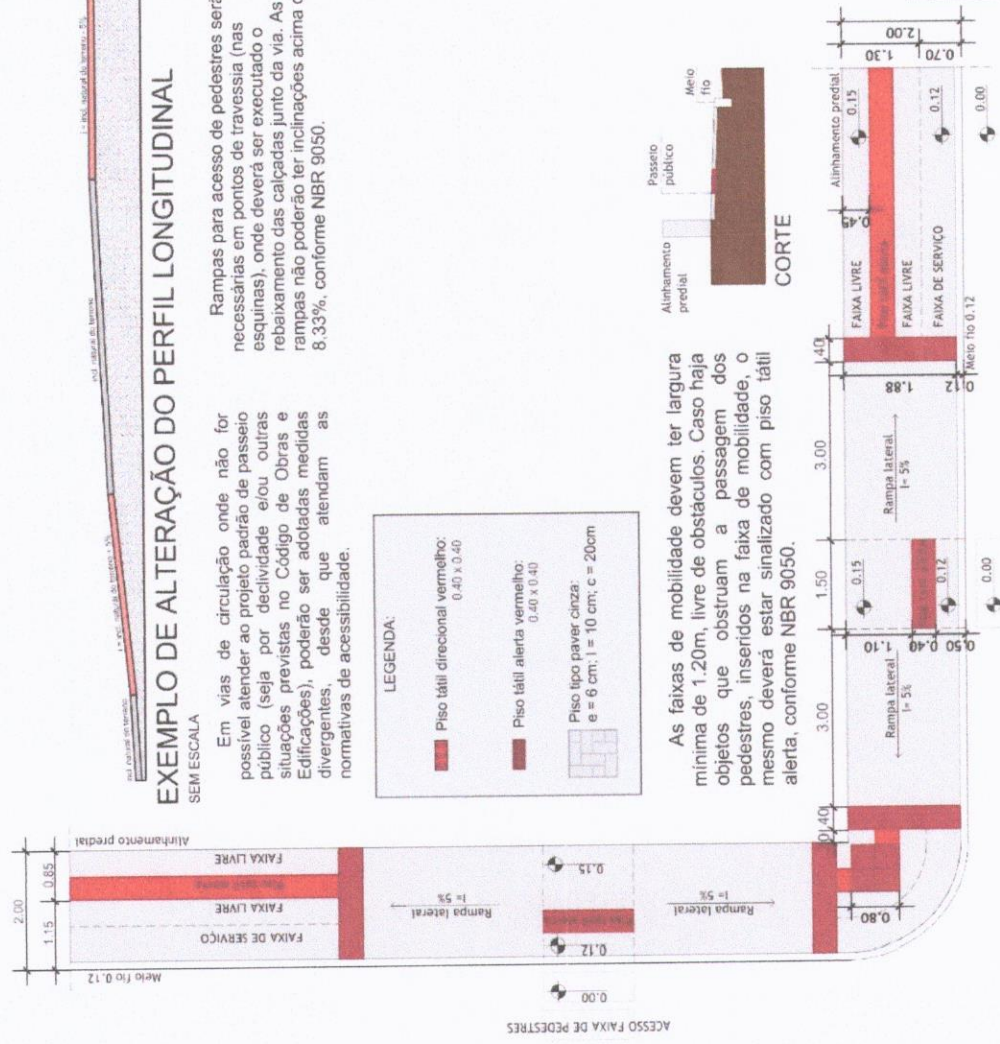


OBRA: PASSEIO PÚBLICO
 Cunhatai - SC

PROJETO: Padrão de Passeios Públicos

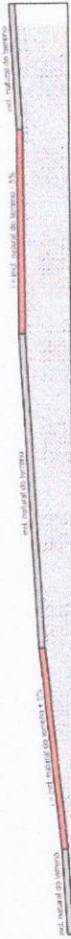
CONTEÚDO: Padrão II - 2.00 metros

ANEXO: Anexo I



1 CALÇADA 2.00 METROS ESQUINA COM FAIXA DE PEDESTRE
 ESCALA 1 : 100

PROJETO PASSEIO PÚBLICO - PADRÃO 2.00m [Lote reto, sem rampas]



EXEMPLO DE ALTERAÇÃO DO PERFIL LONGITUDINAL

SEM ESCALA

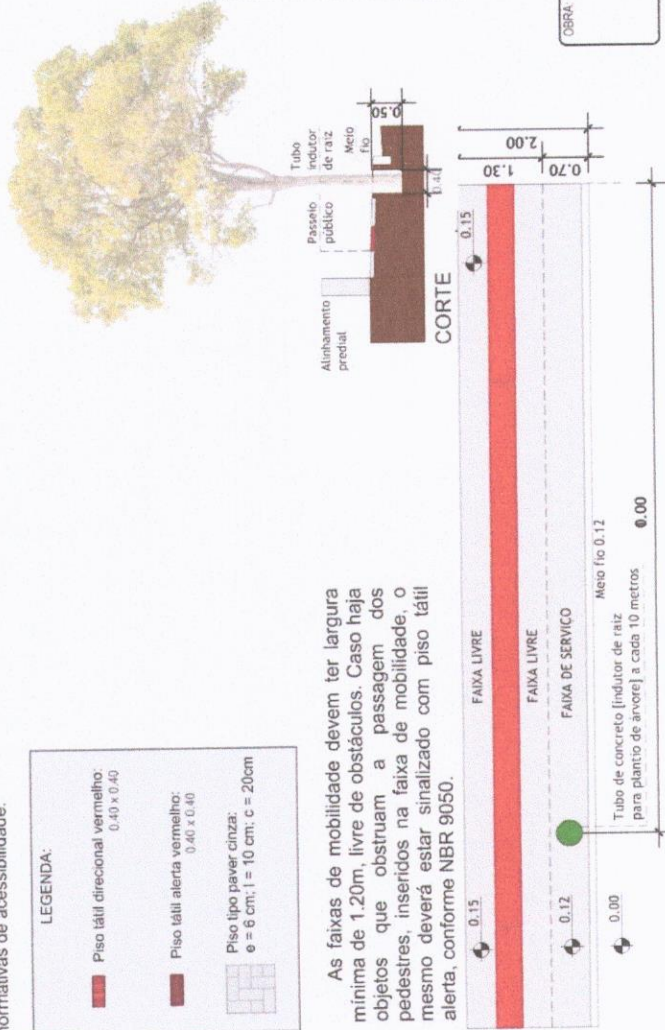
Em vias de circulação onde não for possível atender ao projeto padrão de passeio público (seja por declividade e/ou outras situações previstas no Código de Obras e Edificações), poderão ser adotadas medidas divergentes, desde que atendam as normativas de acessibilidade.

Rampas para acesso de pedestres serão necessárias em pontos de travessia (nas esquinas), onde deverá ser executado o rebaixamento das calçadas junto da via. As rampas não poderão ter inclinações acima de 8,33%, conforme NBR 9050.

LEGENDA:

- Piso tátil direcional vermelho: 0,40 x 0,40
- Piso tátil alerta vermelho: 0,40 x 0,40
- Piso tipo paver cinza: ø = 6 cm; l = 10 cm; c = 20cm

As faixas de mobilidade devem ter largura mínima de 1,20m, livre de obstáculos. Caso haja objetos que obstruam a passagem dos pedestres, inseridos na faixa de mobilidade, o mesmo deverá estar sinalizado com piso tátil alerta, conforme NBR 9050.



1 CALÇADA 2.00 METROS ESQUINA - padrão reto
ESCALA 1 : 100

NOTAS E ESPECIFICAÇÕES

Qualquer tipo de inclinação que comprometa o deslocamento dos pedestres, especialmente de pessoas portadoras de deficiências ou mobilidade reduzidas, não serão aceitas. A inclinação transversal máxima permitida será de 3%, e a inclinação longitudinal deverá seguir o perfil longitudinal da via lindeira, sendo em casos de rampas ou acessos a inclinação longitudinal máxima permitida de 5% para mais ou para menos. Outras inclinações superiores a 5% serão consideradas como rampas.

DIMENSIONAMENTO DE RAMPAS

As rampas deverão ser calculadas seguindo a equação:

$$c = \frac{h \times 100}{i}$$

c = Comprimento da projeção horizontal da rampa.
h = Altura do meio-fio (desnível).
i = Inclinação (em porcentagem).

pk
LLE LUIZA KLAUCK
ARQUITETA E URBANISTA
CAU-SC: A265356-7
CPF: 099.235.539-73

ESPÉCIES INDICADAS PARA A ARBORIZAÇÃO URBANA

- Quaresmeira;
- Pata de vaca;
- Embaúba;
- Ipê amarelo;
- Caroba [carobão].



OBRA: PASSEIO PÚBLICO
Cunhatai - SC

PROJETO: Padrão de Passeios Públicos

CONTEÚDO: Padrão III - 2.00 metros

ANEXO:

Anexo I

PROJETO PASSEIO PÚBLICO - PADRÃO 2.50m [Esquina com rampa de veículos]

NOTAS E ESPECIFICAÇÕES

Qualquer tipo de inclinação que comprometa o deslocamento dos pedestres, especialmente de pessoas portadoras de deficiências ou mobilidade reduzidas, não serão aceitas. A inclinação transversal máxima permitida será de 3%, e a inclinação longitudinal deverá seguir o perfil longitudinal da via lindeira, sendo em casos de rampas ou acessos a inclinação longitudinal máxima permitida de 5% para mais ou para menos. Outras inclinações superiores a 5% serão consideradas como rampas.

DIMENSIONAMENTO DE RAMPAS

As rampas deverão ser calculadas seguindo a equação:

$$c = \frac{h \times 100}{i}$$

c = Comprimento da projeção horizontal da rampa.
 h = Altura do meio-fio (desnível).
 i = Inclinação (em porcentagem).

ELLEN LUIZA KLAUCK
 ARQUITETA E URBANISTA
 CAU-SC: A265356-7
 CPF: 099.235.539-73



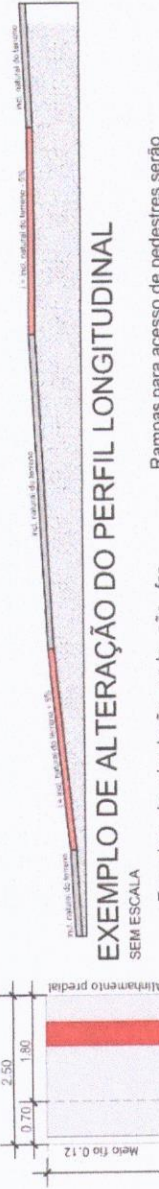
OBRA: PASSEIO PÚBLICO
 Cunhataí - SC

PROJETO: Padrão de Passeios Públicos

CONTEÚDO: Padrão I - 2.50 metros

ANEXO

Anexo I



EXEMPLO DE ALTERAÇÃO DO PERFIL LONGITUDINAL SEM ESCALA

Rampas para acesso de pedestres serão necessárias em pontos de travessia (nas esquinas), onde deverá ser executado o rebaixamento das calçadas junto da via. As rampas não poderão ter inclinações acima de 8,33%, conforme NBR 9050.

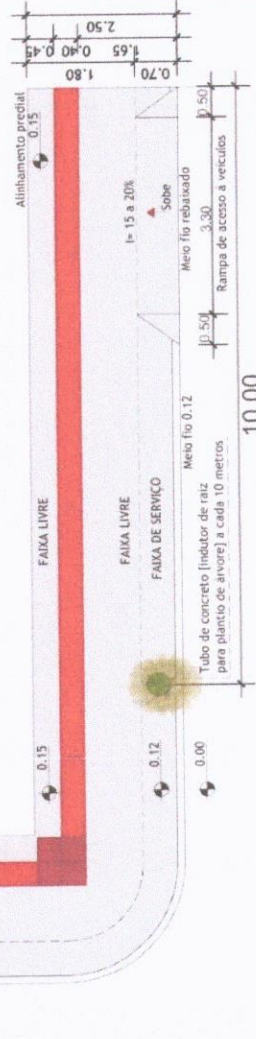
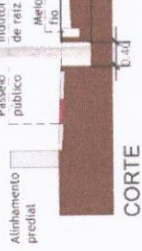
Em vias de circulação onde não for possível atender ao projeto padrão de passeio público (seja por declividade e/ou outras situações previstas no Código de Obras e Edificações), poderão ser adotadas medidas divergentes, desde que atendam as normativas de acessibilidade.

LEGENDA:

- Piso tátil direcional vermelho: 0,40 x 0,40
- Piso tátil alerta vermelho: 0,40 x 0,40
- Piso tipo paver cinza: e = 6 cm; l = 10 cm; c = 20cm



As faixas de mobilidade devem ter largura mínima de 1,20m, livre de obstáculos. Caso haja objetos que obstruam a passagem dos pedestres, inseridos na faixa de mobilidade, o mesmo deverá estar sinalizado com piso tátil alerta, conforme NBR 9050.



1 CALÇADA 2.50 METROS ESQUINA
 ESCALA 1 : 100

ESPÉCIES INDICADAS PARA A ARBORIZAÇÃO URBANA

- Quaresmeira;
- Pata de vaca;
- Embauba;
- Ipê amarelo;
- Caroba [carobão].

PROJETO PASSEIO PÚBLICO - PADRÃO 2.50m [Esquina com faixa de pedestres]

NOTAS E ESPECIFICAÇÕES

Qualquer tipo de inclinação que comprometa o deslocamento dos pedestres, especialmente de pessoas portadoras de deficiências ou mobilidade reduzidas, não serão aceitas. A inclinação transversal máxima permitida será de 3%, e a inclinação longitudinal deverá seguir o perfil longitudinal da via lindeira, sendo em casos de rampas ou acessos a inclinação longitudinal máxima permitida de 5% para mais ou para menos. Outras inclinações superiores a 5% serão consideradas como rampas.

DIMENSIONAMENTO DE RAMPAS

As rampas deverão ser calculadas seguindo a equação:

$$c = \frac{h \times 100}{i}$$

c = Comprimento da projeção horizontal da rampa.
 h = Altura do meio-fio (desnível).
 i = Inclinação (em porcentagem).

ELLEN LUZA KLAUCK
 ARQUITETA URBANISTA
 CAU-SC: A265356-7
 CPF: 099.235.539-73



OBRA: PASSEIO PÚBLICO
 Cunhatai - SC

PROJETO: Padrão de Passeios Públicos

CONTEÚDO: Padrão II - 2.50 metros

ANEXO:

Anexo I



EXEMPLO DE ALTERAÇÃO DO PERFIL LONGITUDINAL

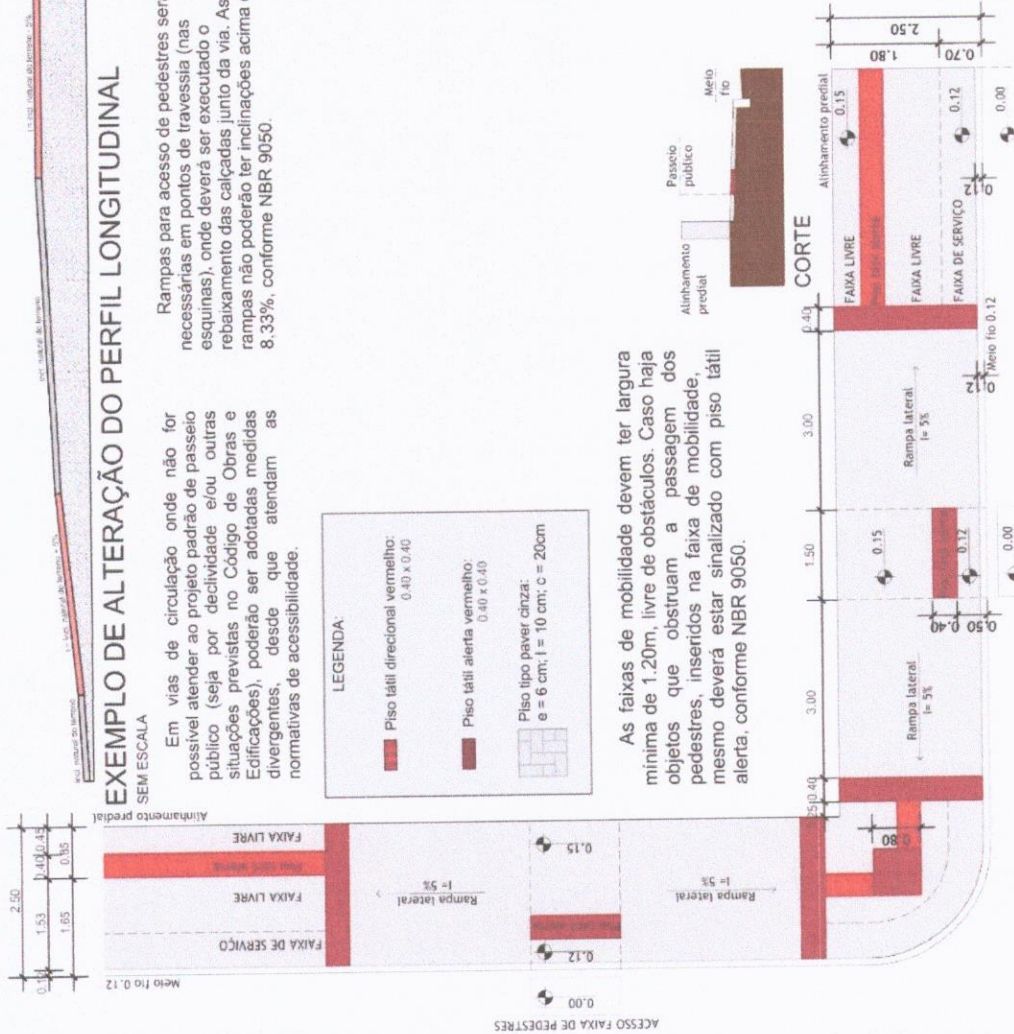
Em vias de circulação onde não for possível atender ao projeto padrão de passeio público (seja por declividade e/ou outras situações previstas no Código de Obras e Edificações), poderão ser adotadas medidas divergentes, desde que atendam as normativas de acessibilidade.

Rampas para acesso de pedestres serão necessárias em pontos de travessia (nas esquinas), onde deverá ser executado o rebaixamento das calçadas junto da via. As rampas não poderão ter inclinações acima de 8,33%, conforme NBR 9050.

LEGENDA:

- Piso tátil direcional vermelho: 0,40 x 0,40
- Piso tátil alerta vermelho: 0,40 x 0,40
- Piso tipo paver cinza: φ = 6 cm; l = 10 cm; c = 20cm

As faixas de mobilidade devem ter largura mínima de 1,20m, livre de obstáculos. Caso haja objetos que obstruam a passagem dos pedestres, inseridos na faixa de mobilidade, mesmo deverá estar sinalizado com piso tátil alerta, conforme NBR 9050.



1 CALÇADA 2.50 METROS ESQUINA COM FAIXA DE PEDESTRE

ESCALA 1 : 100

PROJETO PASSEIO PÚBLICO - PADRÃO 2.50m [Lote reto, sem rampas]

NOTAS E ESPECIFICAÇÕES

Qualquer tipo de inclinação que comprometa o deslocamento dos pedestres, especialmente de pessoas portadoras de deficiências ou mobilidade reduzidas, não serão aceitas. A inclinação transversal máxima permitida será de 3%, e a inclinação longitudinal deverá seguir o perfil longitudinal da via lindeira, sendo em casos de rampas ou acessos a inclinação longitudinal máxima permitida de 5% para mais ou para menos. Outras inclinações superiores a 5% serão consideradas como rampas.

DIMENSIONAMENTO DE RAMPAS

As rampas deverão ser calculadas seguindo a equação:

$$c = \frac{h \times 100}{i}$$

c = Comprimento da projeção horizontal da rampa.
 h = Altura do meio-fio (desnível).
 i = Inclinação (em porcentagem).

ELLEN LUIZA KLAUCK
 ARQUITETA URBANISTA
 CAU-SC: A265356-7
 CPF: 099.235.539-73



OBRA: PASSEIO PÚBLICO
 Cunhataí - SC

PROJETO: Padrão de Passeios Públicos

CONTEÚDO: Padrão III - 2.50 metros

ANEXO:

Anexo I

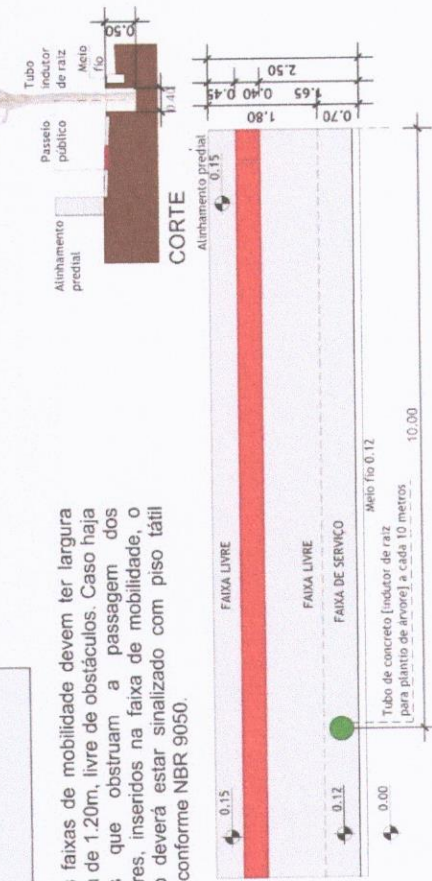


EXEMPLO DE ALTERAÇÃO DO PERFIL LONGITUDINAL

SEM ESCALA

Em vias de circulação onde não for possível atender ao projeto padrão de passeio público (seja por declividade e/ou outras situações previstas no Código de Obras e Edificações), poderão ser adotadas medidas divergentes, desde que atendam as normativas de acessibilidade.

Rampas para acesso de pedestres serão necessárias em pontos de travessia (nas esquinas), onde deverá ser executado o rebaixamento das calçadas junto da via. As rampas não poderão ter inclinações acima de 8,33%, conforme NBR 9050.



LEGENDA:

■ Piso tátil direcional vermelho: 0.40 x 0.40

■ Piso tátil alerta vermelho: 0.40 x 0.40

■ Piso tipo paving cinza: $e = 6 \text{ cm}$, $l = 10 \text{ cm}$; $c = 20 \text{ cm}$

As faixas de mobilidade devem ter largura mínima de 1.20m, livre de obstáculos. Caso haja objetos que obstruam a passagem dos pedestres, inseridos na faixa de mobilidade, o mesmo deverá estar sinalizado com piso tátil alerta, conforme NBR 9050.

1 CALÇADA 2.50 METROS ESQUINA - padrão reto

ESCALA 1 : 100



Prefeitura Municipal de Cunhataí - SC

Obra: Passeios públicos acessíveis conforme projeto padrão

Local: Ruas do Município de Cunhataí/SC - Quadra 05

Data: Outubro/2022

Composição de Custo de Execução de Passeio Público

BDI : 25,00%

VALOR TOTAL(R\$): 64.326,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) sem bdi	PR. UNIT.(R\$) com bdi	VALOR (R\$)
------	--------	-------	------------------------	-------	--------	------------------------	------------------------	-------------

1.0 PREPARO E LIMPEZA DO LOCAL								
1.1	100576	SINAPI	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m²	510	R\$ 2,15	R\$ 2,69	R\$ 1.370,63
1.2	94099	SINAPI	Preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m, em local com nível baixo de interferência. AF_06/2016	m²	510	R\$ 2,16	R\$ 2,70	R\$ 1.377,00
Subtotal								R\$ 2.747,63

2.0 EXECUÇÃO DA CALÇADA PÚBLICA ACESSÍVEL								
2.1	92396	SINAPI	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. AF_12/2015	m²	390	R\$ 69,11	R\$ 86,39	R\$ 33.691,13
2.2	101094	SINAPI	Execução de passeio em piso intertravado podotátil DIRECIONAL, com bloco retangular cor vermelha de 20 x 10 cm, espessura de 6 cm, com colchão de pó de pedra espessura de 5 cm e rejunte de pó de pedra.	m²	100	R\$ 144,59	R\$ 180,74	R\$ 18.073,75
2.3	101094	SINAPI	Execução de passeio em piso intertravado podotátil ALERTA, com bloco retangular cor vermelha de 20 x 10 cm, espessura de 6 cm, com colchão de pó de pedra de espessura 5 cm e rejunte de pó de pedra.	m²	20	R\$ 144,59	R\$ 180,74	R\$ 3.614,75
2.4	94273	SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100 x 15 x 13 x 30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário), rejuntado com argamas-sa, incluindo escavação e reaterro [considerar onde não há meio fio, ou onde precise de manutenção dos mesmos]. AF_06/2016	un.	100	R\$ 49,59	R\$ 61,99	R\$ 6.198,75
Subtotal								R\$ 61.578,38

Total R\$ 64.326,00

Composição de Custo baseada em valores do SINAPI de setembro/2022, planilha executada em 03 de outubro de 2022.

Responsável Técnico:

Ellen Luiza Klaufck
Arquiteta Urbanista - CAU/SC n°A265356-7

Luciano Heinz
Prefeito Municipal de Cunhataí



Prefeitura Municipal de Cunhataí - SC

Obra: Passeios públicos acessíveis conforme projeto padrão

Local: Ruas do Município de Cunhataí/SC - Quadra 05

Data: Outubro/2022

Resumo - Composição de Custo de Execução de Passeio Público BDI : 25% VALOR TOTAL(R\$): **64.326,00**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
1,0	LOCAÇÃO E LIMPEZA DO LOCAL	2.747,63
2,0	EXECUÇÃO DA CALÇADA PÚBLICA ACESSÍVEL	61.578,38

Responsável Técnico: _____

Ellen Luiza Klauck

Arquiteta e Urbanista - CAU/SC n° A265356-7

Prefeito Municipal de Cunhataí



Prefeitura Municipal de Cunhataí - SC

Obra: Passeios públicos acessíveis conforme projeto padrão

Local: Ruas do Município de Cunhataí/SC - Quadra 05

Data: Outubro/2022

Cronograma Físico-Financeiro da Obra

ITENS	VALORES (R\$)	MÊS 1		MÊS 2		SOMATÓRIO
		Valores	%	Valores	%	
PREPARO E LIMPEZA DO LOCAL	R\$ 2.747,63	2.747,63	100%			2.747,63
EXECUÇÃO DA CALÇADA PÚBLICA ACESSÍVEL	R\$ 61.578,38	30.789,19	50%	30.789,19	50%	61.578,38
Total:	R\$ 64.326,00					64.326,00

Responsável Técnico: _____

Ellen Luiza Klauck

Ellen Luiza Klauck
Arquiteta e Urbanista - CAU/SC n°
A265356-7

Luciano Franz

Luciano Franz
Prefeito Municipal de Cunhataí